



PORTARIA CRO-SE N.º 47/2021 DE 04/10/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

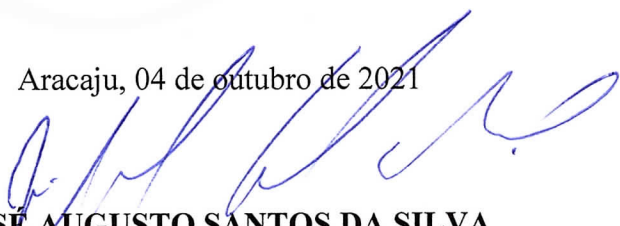
RESOLVE:

I – Designar junta apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas: Manoel Gonçalves da Silva Neto, inscrição nº1255; Isabelle Moraes de Araújo Albuquerque, inscrição nº 3336 e Iara Patrícia Almeida Gomes, inscrição nº 925, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01 e 02/10/2021, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II – Designar, como suplente de escrutinador, a cirurgiã-dentista Marcilene Maria de Farias Pereira, inscrição nº 768.

III – O escrutínio dos votos será realizado em 04/10/2021, com início às 07h00, na sede deste Conselho localizada nesta cidade, na rua Vila Cristina, n.º 589.

Aracaju, 04 de outubro de 2021


JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE

